

ANEXO 06



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETURA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Superintendência de Engenharia e Arquitetura

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

1. DADOS DA OBRA

Obra: Construção/Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de São João do Piauí;

Local: Av. Cândido Coelho nº 202 Centro – São João do Piauí;

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

2. DADOS ARQUITETÔNICOS

Área Terreno – 1.171,60m²;

Área construída (reforma) do pavimento térreo – 323,38m²;

Área ampliação pavimento térreo – 141,60m²;

Área construída (reforma) do pavimento superior– 135,38m²;

Área ampliação pavimento superior– 233,00m²;

Área total de reforma - 497,31m²

Área total de ampliação – 374,60m²

Área total de reforma e ampliação – 871,91m²;

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Projeto Arquitetônico contempla a reforma e ampliação do Fórum de São João do Piauí, seguindo o mesmo padrão de acabamento existente, respeitando sua arquitetura e reformando-o internamente.

A execução da reforma e ampliação do Fórum possibilitará uma melhor estruturação física e atender as novas demandas existentes do mesmo; com o objetivo de atender os requisitos de segurança dentro das edificações de Justiça e prezando por condições adequadas aos Magistrados, servidores e a população.

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura-SENA fornecerá as informações dos Projetos Arquitetônico de Reforma para a empresa vencedora responsável pela execução de serviços acima citados, bem como o local a ser executado o serviço e todas as informações constantes nesse Memorial Descritivo.

A empresa vencedora deverá ter completo conhecimento sobre o projeto de

arquitetura elaborado pela superintendência de Engenharia e Arquitetura-SENA, o local a ser executado o projeto e todas as informações constantes nesse Memorial Descritivo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas estão relacionadas no final deste documento em tabela por ambientes. Deverá ser observado a descrição completa dos materiais no Caderno de Encargos, no Anexo I do Projeto Básico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os materiais aplicados descritos acima serão sempre de boa qualidade junto ao mercado de construção. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Quaisquer disposições em contrário ou omissos dos materiais x ambientes serão resolvidas perante a Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça, mediante a solicitação pela parte interessada, junto ao Superintendente Geral responsável pela Superintendência.

Teresina (PI), 19 agosto de 2019.

Alessandra Reis Ferro Barros

Arquiteta – Matrícula 28482